

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 007/2022, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR I.E.C – UNIDADE PETROLÂNDIA**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na com sede na rua Coimbra, 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ N°. 16.694.465/0001-20, doravante denominada “FUNEC”, neste ato representada por sua Presidente, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Contagem/MG, [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE PETROLÂNDIA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.509.492/0001-33 com sede na **FUNEC IEC - UNIDADE PETROLÂNDIA**, situada à Rua Refinaria União, nº 194, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32017-240, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente, **Fabio Pereira Ramanery**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alínea “d”**, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 054/2022**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os valores a serem transferidos pela **CONVENENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para **CAPITAL**, a ser incluída na 1ª parcela de **CAPITAL** do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENENTE** nos termos do objeto conveniado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO** – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 53.260,00** (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR I.E.C – UNIDADE PETROLÂNDIA**

**3.2** A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR I.E.C. – UNIDADE PETROLÂNDIA** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

**3.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

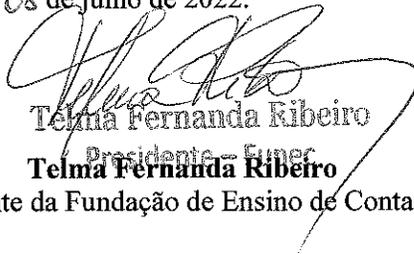
**1.1122.12.362.0004.2067 Fonte 2175 / 1200 / 1170 / 0100**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se o termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE** – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 08 de julho de 2022.

  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Presidente - Funec  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

  
**Fabio Pereira Ramanery**  
Caixa Escolar Funec Petrolândia

1ª TESTEMUNHA



CPF 060.135.166-03

2ª TESTEMUNHA



CPF 336.730.896-59

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLANDIA		
CNPJ:	03.509.492/0001-33		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA REFINARIA UNIÃO	Nº:	194
		CEP:	32017-240
Bairro:	PETROLANDIA	Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	funec.petrolandia@edu.contagem.mg.gov.br		

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº:	1	Nº conta corrente:	Cartão Corporativo
-----------	---	--------------------	--------------------

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:	Fabio Pereira Ramanery		
CPF:		CI/Orgão Expedidor:	
Cargo/Função:	DIRETOR	Período de Mandato:	01/01/2022 a 30/12/2024

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro:		Nº:	50
		CEP:	
Bairro:		Cidade:	BELO HORIZONTE
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			

**ENTIDADE EXECUTORA:****Endereço:****Secretaria/Interveniente:** Fundação de Ensino de Contagem**Nome do Responsável:** Telma Fernanda Ribeiro**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA****TÍTULO:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início:	Fevereiro 2022	Término:	30/11/2022
---------	----------------	----------	------------

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLÂNDIA**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

**04 - PÚBLICO ALVO**

Alunos da Fundação de Ensino de Contagem - Unidade Petrolândia.

Total de alunos beneficiados: 275

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro 2022
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro 2022
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro 2022

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1122.12.362.0004.2067 Fonte: 2175 / 1200 / 1170 / 0100

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 15.315,00	Fevereiro 2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 10.315,00	Maior 2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 10.315,00	Setembro 2022
INVESTIMENTO/Capital - Parcela única	R\$ 10.315,00	Fevereiro 2022
ADITIVO - Capital	R\$ 7.000,00	Julho 2022
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 53.260,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 35.945,00	Fevereiro a 30/11/2022
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 17.315,00	<b>Maior a 31/07/2022</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 53.260,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 15.315,00	Até 10/05/2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 10.315,00	Até 10/08/2022
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 10.315,00	Até 30/12/2022
INVESTIMENTO/Capital - Parcela única	R\$ 10.315,00	Até 10/05/2022
ADITIVO - Capital	R\$ 7.000,00	Até 10/08/2022

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 08 de julho de 2022

  
**Fabio Pereira Ramáney**

CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE PETROLANDIA

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 08 de julho de 2022

  
Diretoria de Ensino  
Manoel Alves de Carvalho  
Diretor de Ensino FUNEC  
Mat.: 378344

  
Diretoria Administrativo Financeira  
Rafael Calmon  
Diretor Administrativo Financeiro

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 08 de julho de 2022

  
**Telma Fernanda Ribeiro**

Presidente da Funec